



### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2020

Processo Administrativo Nº 092010-0001. Inexigibilidade de Licitação nº 014/2020. 1. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes e empresa **ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ n.º 21.930.491/0001-40. 2. OBJETO: Capacitação de servidores municipais no curso "Atualizações e manejo clínico em tempos de Pandemia na atenção especializada e primária a saúde" de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, que será realizado nos dias 26 e 27 de outubro de 2020 em Pedreiras/MA. 3. VALOR TOTAL R\$ 234.416,00 (Duzentos e trinta e quatro mil quatrocentos e dezesseis reais). 4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. **Órgão:** 06-Sec. Mun. de Saúde e Saneamento; **Unidade Orçamentária:** 06.01- Fundo Municipal de Saúde-FMS; **Função:** 10- Saúde; **Sub-função:** 301-Atenção Básica; **Programa:** 0171- Gestão de Política da Saúde Pública; **Projeto Atividade:** 2.033- Manut. do Piso da Saúde Básica-PAB; **Classificação Econômica:** 3.3.90.39.00- Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica; **Fonte do recurso:** 0114000001- Transf. SUS bloco de custeio/010000 – Recursos Ordinários. Órgão 06– Sec. Mun. Saúde e Saneamento Unidade Orçamentária 06.01– Fundo Municipal de Saúde – FMS; Função 10 – Saúde; Sub-Função 301– Atenção Básica; Programa 0380– Gestão de Política de Saneamento Básico; Projeto Atividade 4.040 – Manut. e Func. do MAC; Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso 0114000001– Transf. SUS bloco de Custeio; 0100000000 – Recursos Ordinários. Observando o Decreto Estadual nº 36.203, de 30 de setembro de 2020.

**Autorização em 20/10/2020 por Maria Lima da Silva Neres - Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.**

**Ratificação em 21/10/2020 por Emanuel Lima de Oliveira- Prefeito Municipal.**

Santo Antônio dos Lopes/MA, 21 de outubro de 2020.



EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

**Prefeito Municipal**



# Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 206/2020 Santo Antonio dos Lopes - MA, 21/10/2020

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA, Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da Internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA  
 CNPJ: 06.172.720/0001-10; Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)  
 Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000  
 Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: [dom@stoantoniodoslopes.ma.gov.br](mailto:dom@stoantoniodoslopes.ma.gov.br)  
 Site: [www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br](http://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br)

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### Gabinete do Prefeito

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Emanuel Lima de Oliveira, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo n.º 092010-0001, Inexigibilidade de Licitação n.º 014/2020, realizado nos moldes do art. 25, inciso II, combinado com o inciso VI do art. 13, da Lei Federal n.º 8.666/93, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica capacitação de servidores no curso "Atualizações e manejo clínico em tempos de Pandemia na atenção especializada e primária a saúde" de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, que será realizado nos dias 26 e 27 de outubro de 2020 em Pedreiras/MA, de acordo com o que dispõe o art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO as informações, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe e o reconhecimento da hipótese de inexigibilidade de licitação para o caso em tela;

#### RESOLVE:

RATIFICAR a inexigibilidade de licitação nº 014/2020, na contratação da empresa ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA-ME, inscrita no CNPJ n.º 21.930.491/0001-40

Essa ratificação se fundamenta no inciso II do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e, ainda, de acordo com o artigo 26 do mesmo diploma legal.

O valor global desta contratação é de R\$ 234.416,00 (duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais) que será pago conforme dotação orçamentária específica e categoria econômica apropriada.

Providencie-se a celebração do necessário contrato ou outro instrumento hábil, no que couber, e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, consoante dispositivo legal, para fins de eficácia da ratificação aqui proferida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 21 DE OUTUBRO DE 2020.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2020

Processo Administrativo Nº 092010-0001. Inexigibilidade de Licitação nº 014/2020. 1. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes e empresa ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA-ME, inscrita no CNPJ n.º 21.930.491/0001-40. 2. OBJETO: Capacitação de servidores municipais no curso "Atualizações e manejo clínico em tempos de Pandemia na atenção especializada e primária a saúde" de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, que será realizado nos dias 26 e 27 de outubro de 2020 em Pedreiras/MA. 3. VALOR TOTAL R\$ 234.416,00 (duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais). 4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. Órgão: 06-Sec. Mun. de Saúde e Saneamento; Unidade Orçamentária: 06.01- Fundo Municipal de Saúde-FMS; Função: 10-Saúde; Sub-função: 301-Atenção Básica; Programa: 0171- Gestão de Política da Saúde Pública; Projeto Atividade: 2.033- Manut. do Piso da Saúde Básica-PAB; Classificação Econômica: 3.3.90.39.00- Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica; Fonte do recurso:0114000001- Transf. SUS bloco de custeio/010000 - Recursos Ordinários.

Autorização em 20/10/2020 por Maria Lima da Silva Neres - Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.

Ratificação em 21/10/2020 por Emanuel Lima de Oliveira- Prefeito Municipal.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 21 de outubro de 2020.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

### Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

#### ERRATA

Retifica-se a publicação do Termo de Homologação/Ratificação da Dispensa de Licitação nº. 23/2020, Publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA dia 05/10/2020, página 01 e 02, Edição nº 195/2020.

#### ONDE SE LÊ:

"SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE SETEMBRO DE 2020."

#### LÊIA-SE:

"SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE OUTUBRO DE 2020."

Ficam os demais termos Inalterados.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20200511.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação n.º 004/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

CNPJ: 06.172.720/0001-10

CONTRATADO: Distrimed Comércio e Representações Ltda.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

CNPJ: 08.516.958/0001-41

CNPJ: 06.172.720/0001-10

CONTRATADO: Distrimed Comércio e Representações Ltda.

CNPJ: 08.516.958/0001-41

OBJETO DO ADITIVO: o presente termo aditivo tem por objeto a alteração do contrato administrativo n.º 20200511 para supressão do valor do objeto em aproximadamente de 15,20% (quinze virgula vinte por cento) representando uma diminuição de R\$ 2.279,55 (dois mil e duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), nos termos do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria. Em razão da supressão do objeto realizado por intermédio do presente termo aditivo, o valor do contrato passa a ser fixado em R\$ 12.775,45 (doze mil setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem a aplicação de reajuste de valor.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal na cláusula sexta do referido Contrato, bem como nos termos de prorrogação da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes/MA, 16 de outubro de 2020.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20200509.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação n.º 004/2020

OBJETO DO ADITIVO: o presente termo aditivo tem por objeto a alteração do contrato administrativo n.º 20200509 para supressão do valor do objeto em aproximadamente de 15% (quinze por cento) representando uma diminuição de R\$ 2.492,91 (dois mil e quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e um centavos), nos termos do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria. Em razão da supressão do objeto realizado por intermédio do presente termo aditivo, o valor do contrato passa a ser fixado em R\$ 84.822,54 (oitenta e quatro mil e oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem a aplicação de reajuste de valor.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal na cláusula sexta do referido Contrato, bem como nos termos de prorrogação da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes/MA, 16 de outubro de 2020.



## Diário Oficial Eletrônico

### Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 | Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017

Prefeito: Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)  
Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000  
Telefone: (99) 3666-1191

Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM), Praça Santo Antônio, s/n, centro, Palmeirândia - MA.

Em, 19 de outubro de 2020  
HERBETH DOS SANTOS FONSECA  
Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

#### EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Segundo Aditivo de Prazo do Contrato Nº 20200128-2578/2019-04, Partes: Prefeitura Municipal de Pedreiras, CNPJ nº. 06.184.253/0001-49 e a empresa HIDROSONDA LTDA, CNPJ - 11.013.539/0001-00, com sede na Rodovia BR 316 km 406 S/Nº Bairro Matinha - Alto Alegre do Maranhão - MA, Objeto: objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para perfuração de poço com profundidade de 300 metros com rede de distribuição na Localidade de Calçara deste Município, doravante denominado TERMO ADITIVO, ficando seu prazo prorrogado de 26 de Setembro de 2020 a 24 de janeiro de 2021, permanecendo em vigor todas as demais cláusulas e condições FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Lei 8.666/93, Orçamento do Município ano 2020 - Unidade Orçamentária: 16.01 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, Função: 20 - Agricultura, Sub-Função: 605 - Abastecimento, Programa: 0011 - Programa Lavoras Sustentáveis, Projeto Atividade: 1.016 - Implantação de sistema de abastecimento de águas na zona rural, Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, Fonte de Recurso: 0124000054 - Trans. de Conv. União Vinc. a Outros, Fonte de Recurso: 0100000000 - Recursos ordinários. SIGNATÁRIOS: Sr. Antônio França de Sousa, inscrito no CPF nº 706.981.803-30 e do RG nº 0417351522011-1 pela CONTRATANTE e o Srº Antonio Carlos Borges Araújo, R.G. nº 5698193-7 SSP/MA, C.P.F. nº 125.656.283-15. 14 de setembro de 2020.

Segundo Aditivo de Prazo do Contrato Nº 20190730-1113/2019-02, Partes: Prefeitura Municipal de Pedreiras e a empresa LOPES CONSTRUTORA LTDA -ME, CNPJ - 10.292.042/0001-05, com sede na Rua Santo Antônio, Nº 310 A, Centro, Trizidela do Vale/MA, Objeto: objeto do presente contrato é a Conclusão de Construção de Quadra Coberta com Vestiário de acordo com a {1013031} PAC 2- FNDE/PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. De acordo com as disposições constantes do Projeto Básico, Anexo I do Presente Edital na modalidade Tomada de Preços, sob o nº 006/2019, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA, doravante denominado TERMO ADITIVO, ficando seu prazo prorrogado de 24 de setembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, permanecendo em vigor todas as demais cláusulas e condições FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Lei 8.666/93, Orçamento do Município ano 2020 - Unidade Orçamentária: 23.01 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, Função: 12 - Educação, Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental, Programa: 0012 - Programa Educação para Transformação, Projeto Atividade: 1.008 - Expansão e Melhoria da Rede Física, Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, Fonte de Recurso: 0122000054 - Trans. de Convênios da União Vinc. a Educação, Fonte de Recurso: 0101000000 - Receitas de impostos e Transf. Vinc. a Educação. SIGNATÁRIOS: Sr. Antônio França de Sousa, inscrito no CPF nº 706.981.803-30 e do RG nº 0417351522011-1 pela CONTRATANTE e o Srº Gustavo Lopes da Silva, C.P.F. nº 671.404.913-72, R.G. 20738732002-7 GEJSP/MA. 14 de setembro de 2020.

Segundo Aditivo de Prazo do Contrato Nº 20190730-1113/2019-01, Partes: Prefeitura Municipal de Pedreiras e a empresa LOPES CONSTRUTORA LTDA -ME, CNPJ - 10.292.042/0001-05, com sede na Rua Santo Antônio, Nº 310 A, Centro, Trizidela do Vale/MA, Objeto: objeto do presente contrato é a Conclusão de Construção de Quadra Coberta com Vestiário de acordo com a {1013031} PAC 2- FNDE/PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. De acordo com as disposições constantes do Projeto Básico, Anexo I do Presente Edital na modalidade Tomada de Preços, sob o nº 006/2019, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA, doravante denominado TERMO ADITIVO, ficando seu prazo prorrogado de 24 de setembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, permanecendo em vigor todas as demais cláusulas e condições FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Lei 8.666/93, Orçamento do Município ano 2020 - Unidade Orçamentária: 23.01 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, Função: 12 - Educação, Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental, Programa: 0012 - Programa Educação para Transformação, Projeto Atividade: 1.008 - Expansão e Melhoria da Rede Física, Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, Fonte de Recurso: 0122000054 - Trans. de Convênios da União Vinc. a Educação, Fonte de Recurso: 0101000000 - Receitas de impostos e Transf. Vinc. a Educação. SIGNATÁRIOS: Sr. Antônio França de Sousa, inscrito no CPF nº 706.981.803-30 e do RG nº 0417351522011-1 pela CONTRATANTE e o Srº Gustavo Lopes da Silva, C.P.F. nº 671.404.913-72, R.G. 20738732002-7 GEJSP/MA. 14 de setembro de 2020.

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2020

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, considerando o inteiro teor dos autos do Processo Administrativo nº. 1798/2020, que deu origem à licitação na modalidade Tomada de Preços nº 009/2020, que tem por objeto a contratação de empresa para conclusão de recuperação de estradas vicinais no município de Pedreiras - MA, através do convênio nº 849934/2017 - CODEVASF, celebrado entre o Ministério da Integração Nacional e a Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA, adjuca o objeto supra à empresa EMILENY O. DA SILVA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.495.939/0001-00, situada na Av. Rio Branco, nº 142, centro, Pedreiras - MA.

HELTON FERNANDO FIGUEREDO MORIM MELO  
Presidente da CPL

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2020

O Prefeito Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando as informações constantes no Termo de Adjucação da Tomada de Preços nº 009/2020, que tem por objeto a contratação de empresa para conclusão de recuperação de estradas vicinais no município de Pedreiras - MA, através do convênio nº 849934/2017 - CODEVASF, celebrado entre o Ministério da Integração Nacional e a Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA, de interesse da administração Pública. R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da presente licitação em favor da empresa EMILENY O. DA SILVA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.495.939/0001-00, situada na Av. Rio Branco, nº 142, centro, Pedreiras - MA, no Valor Total de R\$ 484.413,05 (Quatrocentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e treze reais e cinco centavos).

ANTÔNIO FRANÇA DE SOUSA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2020

A Prefeitura Municipal de Santa Helena - MA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 8.666/93, e ainda considerando a Ata, a Adjucação da CPL, o Relatório e o parecer da Procuradoria do Município, com referência a presente Tomada de Preços nº 005/2020, como também a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo, R E S O L V E: Homologar a deliberação da Comissão Permanente de Licitação - CPL, em nome da empresa: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LUPA LTDA, obedecendo aos critérios da Lei 8.666/93.

Santa Helena - MA, 7 de Outubro de 2020.  
MARIA JOSÉ RIBEIRO OLIVEIRA  
Secretária de Administração e Finanças

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2020

A Prefeitura Municipal de Santa Helena - MA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 8.666/93, e ainda considerando a Ata, a Adjucação da CPL, o Relatório e o parecer da Procuradoria do Município, com referência a presente Tomada de Preços nº 006/2020, como também a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo, R E S O L V E: Homologar a deliberação da Comissão Permanente de Licitação - CPL, em nome da empresa: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LUPA LTDA, obedecendo aos critérios da Lei 8.666/93.

Santa Helena - MA, 24 de Setembro de 2020.  
MARIA JOSÉ RIBEIRO OLIVEIRA  
Secretária de Administração e Finanças

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão. CNPJ: 11.745.309/0001-27, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. CONTRATADO: ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.930.491/0001-40. OBJETIVO: Capacitação de servidores municipais no curso "Atualizações e manejo clínico em tempos de Pandemia na atenção especializada e primária a saúde" de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, que será realizado nos dias 26 e 27 de outubro de 2020 em Pedreiras/MA de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II c/c o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, observando o Decreto Estadual nº 36.203, de 30 de setembro de 2020; valor contratual R\$ 234.416,00 (Duzentos e trinta e quatro mil quatrocentos e dezesseis reais). Autorização em 06/09/2019. Ratificação em: 21/10/2020.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2020

Extrato de ratificação Proc. Lic. nº 092010-0001- Inexigibilidade nº 014/2020. Capacitação de servidores municipais no "Atualizações e manejo clínico em tempos de Pandemia na atenção especializada e primária a saúde" de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, que será realizado nos dias 26 e 27 de outubro de 2020 em Pedreiras/MA de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com fulcro Art. 25, inciso II c/c o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, observando o Decreto Estadual nº 36.203, de 30 de setembro de 2020. Empresa: ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.930.491/0001-40. Valor Global: contratual R\$ 234.416,00 (Duzentos e trinta e quatro mil quatrocentos e dezesseis reais).

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO

Ao Aviso de Licitação, Pregão Eletrônico 002/2020, publicado no DOU no dia 16/10/2020, Seção 3, Pág. 184, ONDE LÊ-SE: Data 30/10/2020, LEIA-SE: DATA: 06/11/2020.

Santana do Maranhão MA, 19 de outubro de 2020.  
FRANCISCO PEREIRA TAVARES  
Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

#### AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2020 - CELICC/PMSJR

A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, através de sua Pregoeira comunica que a sessão pública de licitação, objetivando o Pregão Presencial, tipo Menor Preço, que tem como objeto o registro de preços de Aparelhos de Ar Condicionado Tipo Split, incluindo os Serviços Acessórios de instalação, com Fornecimento de Peças, Componentes e/ou Acessórios, e os Serviços Decorrentes do Plano de Assistência Técnica Gratuita Durante o Período de Garantia, para futuras e eventuais aquisições pela Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, anteriormente marcada para o dia 20 de outubro de 2020, fica adida para às 09:30 horas do dia 06 de novembro do corrente ano.

São José de Ribamar, 19 de outubro de 2020.  
GEORGIANA TROVÃO MOREIRA LIMA C. CAVALCANTE

#### RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2020-CPL/CELI

A Central de Licitações, Contratos e Convênios - CELICC, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica às licitantes participantes da Concorrência Pública em epígrafe que, em resposta ao recurso interposto pela empresa SAGA ENGENHARIA LTDA contra a decisão de sua Desclassificação, torna público que decidiu julgar IMPROCEDENTE o recurso administrativo interposto pela licitante, para reformar a decisão anterior e declarar classificada e vencedora do certame a empresa D3 ARQUITETURA CONSTRUÇÕES EIRELI.

São José de Ribamar, 13 de outubro de 2020.  
MARCIO AMADO UBERIO  
Presidente da CPL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

#### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato: nº 024/2020. Tomada de Preço nº 024/2020. Partes: Prefeitura Municipal de Zé Doça e Tencol Terra Nova Construções e Comércio Ltda. Objeto: contratação de empresa para Implantação de pavimentação asfáltica e drenagem superficial de vias na zona urbana do município de Zé Doça - MA. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: CONVÊNIO Nº 063069/2018/MDR/CEF. VALOR: R\$ 1.989.528,95 (Um Milhão e Novecentos e Oitenta e Nove Mil e Quinhentos e Vinte e Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Serviço. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO. FUNDAMENTO

